

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

A avaliação das pessoas Bolsistas será dividida em 02 etapas de caráter eliminatório (**ANÁLISE DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EM ARTES e ANÁLISE DE AVALIAÇÃO PRÁTICA - ENTREVISTA**), realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS – ETAPA DE ANÁLISE DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO EM ARTES		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Plano de desenvolvimento de atividade - Coerência do objeto, conteúdos e metodologia - A análise deverá considerar, se o conteúdo apresentado, como um todo, está em coerência observando o objeto e a metodologia que será utilizada.	10
B	Exequibilidade do plano de desenvolvimento da atividade considerando uma carga horária total de 60 horas. Tendo cada aula duração de 02 horas.	10
	Compatibilidade entre o plano de desenvolvimento de atividades e princípios do Projeto Político Pedagógico da Escola	

C	de Dança da FUNCEB.	10
D	Trajetória artística e cultural da pessoa agente cultural considerando a diversidade dos campos de atuação na categoria na qual se inscreve - Será considerada, para fins de análise, a trajetória da pessoa agente cultural e a diversidade de atuação (docência, produção artística, desenvolvimento de projetos socioculturais) com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com o projeto.	10
E	Promoção de Diversidade- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta estratégias que promovem a diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de integração de pessoas com deficiências, entre outras	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	50

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS – ETAPA DE ANÁLISE DE AVALIAÇÃO PRÁTICA (ENTREVISTA)		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
F	Domínio e precisão na apresentação oral do plano de desenvolvimento de atividades.	10
G	Postura, desenvoltura, atitude e coesão na apresentação do plano de desenvolvimento de atividade.	10

H	Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso	10
I	Compatibilidade entre princípios apresentados na entrevista e princípios do Projeto Político Pedagógica da Escola de Dança.	10
J	Coerência e capacidade de responder a arguição.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

- A pontuação final de cada pessoa bolsista candidata será de até 100 pontos.
- Os critérios obrigatórios são de caráter **eliminatório**, de modo que, a pessoa agente cultural que receber pontuação "0" em algum dos critérios será desclassificada do Edital.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
 - Prioridade para a pessoa agente cultural negra
 - Prioridade para a pessoa agente cultural mulher
 - Prioridade para a pessoa agente cultural mais velha
- Serão considerados aptos os bolsistas que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.